

P O R T A R I A Nº105/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 082/91-GAB, datada de 10 de julho de 1991.

R E S O L V E:

I - Atribuir ao servidor posto à disposição da EMTU/Recife, **ROBERTO EMBIRUÇU LYRA** a gratificação relativa a Projetos Especiais tipo "A", por sua participação nas atividades a serem desenvolvidas pelo DP, visando atender às diretrizes da atual gestão da EMTU/Recife.

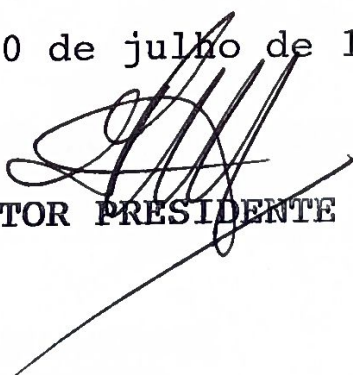
II - Determinar que o referido técnico terá o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão das atividades que ora lhe são atribuídas.

III- Lotar o referido servidor junto à Presidência.

IV - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) **PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**

*Es
15/07/91*